



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Veto Total nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do vereador Alessandro Rogério Alves Prado Pires, que dispõe sobre a concessão de tatuagens para pessoas que tiveram câncer de mama ou que possuem cicatrizes resultantes do tratamento, cicatrizes causadas por acidentes e ou cirurgias e dá outras providências.

O referido Veto Total foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 13/03/2026, sob nº 320/2026.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Veto ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Manifesto-me pela regular tramitação Veto Total nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/2026, de modo que o Plenário desta Casa Legislativa possa avaliar as razões apresentadas, ainda que estas já tenham sido discutidas e deliberadas durante a tramitação do projeto de lei.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 31 de março de 2026.

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E
CIDADANIA**

Veto Total nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do vereador Alessandro Rogério Alves Prado Pires, que dispõe sobre a concessão de tatuagens para pessoas que tiveram câncer de mama ou que possuem cicatrizes resultantes do tratamento, cicatrizes causadas por acidentes e ou cirurgias e dá outras providências.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou pela regular tramitação do Veto ao Projeto de Lei nº 06/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 31 de março de 2026.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

Alessandro Rogério Alves Prado
Relator

Marcelo Aparecido Marin
Revisor

